

ATA DA REUNIÃO DO JÚRI PARA APRECIÇÃO DAS CANDIDATURAS APRESENTADAS AO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA CONSTITUIÇÃO DE RESERVA DE RECRUTAMENTO DE TÉCNICOS SUPERIORES, NA ÁREA DE FISIOTERAPIA E REABILITAÇÃO, PARA O EXERCÍCIO DE FUNÇÕES PÚBLICAS POR TEMPO INDETERMINADO

Aos 02 dias do mês de agosto de dois mil e vinte e um, reuniu o Júri do procedimento concursal acima identificado, constituído pela Dr.^a Maria João Mendes Ferreira, Diretora do Departamento de Recursos Humanos, que presidiu, e pelos Vogais, Dr.^a Ana Sofia Valentim Conceição Arez Vilhena, Chefe da Divisão de Ação Social, Segurança e Saúde, e Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes de Sousa, Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal, conforme deliberação do Conselho de Administração, de 06/04/2021 (reunião n.º 07, assunto n.º 08), aviso n.º 10318/2021, publicado no Diário da República, 2ª série, n.º 106, de 01 de junho, e aviso publicado na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta n.º OE202106/0123, a fim de dar continuidade ao presente procedimento concursal, uma vez que terminou o prazo da audiência prévia dos interessados, nos termos conjugados do n.º 4 do artigo 21.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, e do n.º 1 do artigo 122.º do Decreto-Lei n.º 4/2015, de 07 de janeiro (Código do Procedimento Administrativo).

1 - Analisadas as alegações proferidas, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pelas candidatas: **Ana Catarina Moreira Pauleta**, através do registo de entrada D20210117323; **Ana Filipa Rosa**, através do registo de entrada D20210118396; e considerando que os elementos e os fundamentos apresentados comprovam que as mesmas reúnem os requisitos legalmente exigidos para admissão ao presente procedimento concursal, deliberou o júri, por unanimidade, admitir as referidas candidatas.

2 - Analisada ainda a alegação proferida, dentro do prazo estabelecido para o efeito, pela candidata: **Mariana Saraiva Perestrelo da Silva**, através do registo de entrada D20210135683, deliberou o júri por unanimidade manter a exclusão da referida candidata, uma vez que a mesma concluiu a licenciatura em Fisioterapia numa data posterior ao término das candidaturas.

3 - O júri delibera, assim, por unanimidade, nos termos do artigo 20.º da Portaria n.º 125-A/2019, de 30 de abril, admitir definitivamente os seguintes candidatos ao presente procedimento concursal:

Ana Catarina Esteves Oliveira
Ana Catarina Lourenço dos Santos Fialho
Ana Catarina Moreira Pauleta
Ana Filipa Estevão Cordeiro
Ana Filipa Rosa
Ana Margarida Marques Regala de Figueiredo
Ana Maria Santos Ratão
Ana Rita Antão Isidoro
Ana Rita Pombinho Alves
Ana Teresa Nogueira Jeremias
Anderson da Silva Matos
Andreia Filipa Gouveia Santiago
Carla Sofia Vilas Boas Lopes
Cátia Sofia Pereira Emídio Nave
Diogo Albuquerque
Diogo Filipe Martins Bento

Elvis Soares Melo Barros
Fabiana Machado Fernandes
Filipe Daniel Antunes Irinéu
Guilherme Martins Ferreira
Hugo Manuel dos Santos Filipe
Irina Daniela Castanheira Teixeira
José Manuel Relvas Gabriel
Lina Fernanda Coelho Sousa
Luciana Maria Masiero
Mafalda da Silva Alão Rodrigues
Mafalda Sofia Cardoso Faustino Carôco
Mónica Alexandra Martins de Oliveira Certo
Patricia Alexandra Teixeira Pimenta
Renata Tatiana Antunes Domingos
Ricardo Jorge Gomes da Silva
Tiago Alexandre Patrício Pereira
Tiago António Carvalho Varela

2 - Excluir definitivamente os seguintes candidatos:

Ana Sofia Vaz **b)**
André José de Almeida Santos **b)**
Augusta Batista de Sousa Martins **c)**
Fabrício de Sousa Rocha **a)**
Margarida Castelo Fraga Pereira **b)**
Maria Isabel Marcos Prata **c)**
Mariana Saraiva Perestrelo da Silva **a)**

Legenda:

- a) Por não ter sido enviado fotocópia do certificado comprovativo da habilitação académica e profissional ou outro documento idóneo, legalmente reconhecido para o efeito, conforme mencionado na alínea b) do n.º 8 da oferta de emprego.
- b) Por não ter sido entregue os documentos necessários para a formalização da candidatura, de acordo com o exigido nos pontos 7 e 8 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;
- c) Por não ser detentor da habilitação exigida, designadamente Licenciatura em Fisioterapia e Reabilitação, de acordo com os pontos 7 e 8 do aviso de abertura do procedimento, publicado na Bolsa de Emprego Público;

3 – O júri deliberou, ainda, nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 36º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, conjugado com o nº 1 do artigo 5º da Portaria nº 125-A/2019, de 30 de abril de acordo com os pontos 9.1.1., 9.1.2. e 10 do aviso publicado na BEP, os métodos de seleção a aplicar a todos os candidatos admitidos serão a prova de conhecimentos escrita, avaliação psicológica e entrevista profissional de seleção.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual foi lavrada a presente Ata que vai ser assinada por todos os intervenientes.

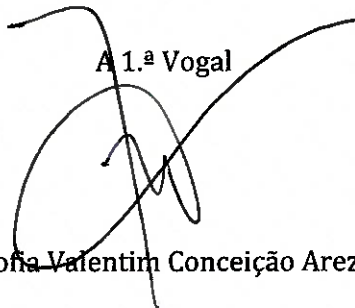
A Presidente do Júri



Dr.ª Maria João Mendes Ferreira

(Diretora do Departamento de Recursos Humanos)

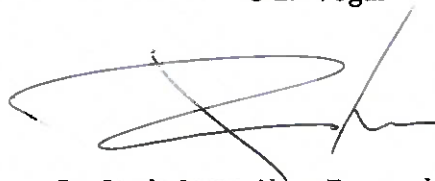
A 1.ª Vogal



Dr.ª Ana Sofia Valentim Conceição Arez Vilhena

(Chefe da Divisão de Ação Social)

O 2.ª Vogal



Dr. Paulo Jorge Alves Fernandes de Sousa

(Chefe da Divisão de Gestão de Pessoal)

